



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECISÃO	1
DECISÃO	2
DECISÃO	2
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023/SME/PMPF	3
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023/SMA/PMPF	4
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023/SMAS/PMPF	6

DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 – SMA

SOLICITANTE: VALMIRENE DE MIRANDA MILHOMEM

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO Nº 075/2023/SME/PMPF.

ÓRGÃO REQUISITANTE: AUXILIAR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO

Trata-se de pedido de celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato acima descrito, que tem como objeto o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) acondicionado em cilindro de P-13-Botijão de 13 kg e cilindro de P-45-Botijão de 45 kg, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, onde a vigência do contrato finda em 02 de outubro de 2024.

Despachei o feito e solicitei parecer da Procuradoria Geral do Município, que devolveu os autos com parecer favorável. A necessidade de prorrogação do prazo encontra-se devidamente justificada, e de acordo com informações da Contabilidade, há dotação orçamentária disponível no exercício financeiro de 2024.

DIANTE DO EXPOSTO, e com fundamento nos art. 57, II e art. 65. § 1º, da Lei nº 8.666/1993, na declaração de existência e suficiência de dotação orçamentária e crédito respectivo e no Parecer Jurídico, o qual homologo para os devidos fins de direito, defiro os pedidos formulados com as seguintes providências: **a)** Autorizar a prorrogação do prazo de vigência dos contratos originários até 31 de março de 2025; **b)** Encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria do Município para minutar os competentes Termos Aditivos, após o que devolva-se para assinatura de praxe.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da69e08bedc7d49068df7d83120dbbcfafdc36f7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Porto Franco/MA, 25 de setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação
Ordenador de despesas

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023-SMA.

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 011/2023-CPL

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 073/2023-SMA

DECISÃO

Trata-se de solicitação para prorrogação de prazo e renovação do contrato Contrato nº 073/2023-SMA firmado com a empresa com a empresa TOCANTINS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.422.608/0001-38, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023-CPL, que tem por objeto a **“Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) acondicionado em cilindro de P-13-Botijão de 13 kg e cilindro de P-45-Botijão de 45 kg, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração”**, celebrado em observância as disposições de Lei Federal nº 8.666/1993.

Despachei o feito e solicitei parecer da Procuradoria Geral do Município, que devolveu os autos com parecer favorável. A necessidade de prorrogação do prazo encontra-se devidamente justificada, e de acordo com informações da Contabilidade, há dotação orçamentária disponível no exercício financeiro de 2024.

DIANTE DO EXPOSTO, e com fundamento nos art. 57, II e art. 65. § 1º, da Lei nº 8.666/1993, na declaração de existência e suficiência de dotação orçamentária e crédito respectivo e no Parecer Jurídico, o qual homologo para os devidos fins de direito, defiro os pedidos formulados com as seguintes providências: **a)** Autorizar a prorrogação do prazo de vigência dos contratos originários até 31 de março de 2025; **b)** Encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria do Município para minutar o Termos Aditivo, após o que devolva-se para assinatura de praxe.

Porto Franco/MA, 30 de setembro de 2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023-SMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023-CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da69e08bedc7d49068df7d83120dbbcfafdc36f7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 074/2023-SMAS****DECISÃO**

Trata-se de solicitação para prorrogação de prazo e renovação do contrato Contrato n.º 074/2023-SMAS firmado com a empresa com a empresa TOCANTINS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 31.422.608/0001-38, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 011/2023-CPL, que tem por objeto a **“Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) acondicionado em cilindro de P-13-Botijão de 13 kg e cilindro de P-45-Botijão de 45 kg, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”**, celebrado em observância as disposições de Lei Federal n.º 8.666/1993.

Despachei o feito e solicitei parecer da Procuradoria Geral do Município, que devolveu os autos com parecer favorável. A necessidade de prorrogação do prazo encontra-se devidamente justificada, e de acordo com informações da Contabilidade, há dotação orçamentária disponível no exercício financeiro de 2024.

DIANTE DO EXPOSTO, e com fundamento nos art. 57, II e art. 65. § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, na declaração de existência e suficiência de dotação orçamentária e crédito respectivo e no Parecer Jurídico, o qual homologo para os devidos fins de direito, defiro os pedidos formulados com as seguintes providências: **a)** Autorizar a prorrogação do prazo de vigência dos contratos originários até 31 de março de 2025; **b)** Encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria do Município para minutar o Termo Aditivo, após o que devolva-se para assinatura de praxe.

Porto Franco/MA, 26 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Margareth Marinho Egito Santos Macedo
Ordenadora de Despesas

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2023/SME/PMPF**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2023/SME/PMPF****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023 – SMA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2023/SME/PMPF QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TOCANTINS GÁS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º. 013/2024 de 19 de abril de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TOCANTINS GÁS LTDA**,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da69e08bedc7d49068df7d83120dbbcfafdc36f7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.422.608/0001-38, com sede na Travessa Santo Antônio, n.º 2165, Bairro São Francisco, Porto Franco/MA, representada pelo sócio proprietário Marcos Machado Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 0316210620064 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.098.743-39, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2023-SME**, decorrente do Processo Administrativo n.º 031/2023-SMA, Pregão Eletrônico n.º. 011/2023-CPL, com base no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar à Cláusula Terceira – Da Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de outubro de 2024 e término em 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Acrescentar à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, nas seguintes dotações: ORGÃO 11 – Secretaria Municipal de Educação - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00 – Secretaria Municipal de Educação – AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 – Manutenção do Ensino Infantil; AÇÃO: 12.306.0251.2035.000 – Manutenção da Merenda Escolar- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 02 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

TOCANTINS GÁS LTDA

Marcos Machado Oliveira - Representante Legal
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023/SMA/PMPF

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023/SMA/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023 – SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
073/2023/SME/PMPF QUE ENTRE SI CELEBRAM A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da69e08bedc7d49068df7d83120dbbcfafdc36f7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A
EMPRESA TOCANTINS GÁS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 014/2023 de 14 de março de 2023, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TOCANTINS GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.422.608/0001-38, com sede na Travessa Santo Antônio, n.º 2165, Bairro São Francisco, Porto Franco/MA, representada pelo sócio-proprietário Marcos Machado Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 0316210620064 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.098.743-39, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2023-SMA/PMPF**, decorrente do Processo Administrativo n.º 031/2023-SMA, Pregão Eletrônico n.º 011/2023-CPL, com base no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar à Cláusula Terceira – Da Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de outubro de 2024 e término em 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Acrescentar à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, nas seguintes dotações: ORGÃO 06 – Secretaria Municipal de Administração - Unidade Orçamentária 00 – Secretaria Municipal de Administração – AÇÃO: 04.122.1203.2018.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 02 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

TOCANTINS GÁS LTDA

Marcos Machado Oliveira - Representante Legal
CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da69e08bedc7d49068df7d83120dbbcfafdc36f7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023/SMAS/PMPF**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023/SMAS/PMPF****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023 – SMA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023/SMAS/PMPF QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA TOCANTINS GÁS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representados por sua titular a Secretária de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/n.º, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TOCANTINS GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.422.608/0001-38, com sede na Travessa Santo Antônio, n.º 2165, Bairro São Francisco, Porto Franco/MA, representada pelo sócio proprietário Marcos Machado Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 0316210620064 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.098.743-39, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2023-SMAS/PMPF**, decorrente do Processo Administrativo n.º 031/2023-SMA, Pregão Eletrônico n.º 011/2023-CPL, com base no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar à Cláusula Terceira – Da Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de outubro de 2024 e término em 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Acrescentar à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, nas seguintes dotações: ORGÃO 20 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00 – Secretaria Municipal Assistência Social e Direitos Humanos – AÇÃO: 08.122.1203.2100.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ORGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – UNIDADE 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ORGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – UNIDADE 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 – MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - ORGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da69e08bedc7d49068df7d83120dbbcfafdc36f7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DE ASSISTENCIA SOCIAL – UNIDADE 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ORGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – UNIDADE 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – AÇÃO: 08.244.2037.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ORGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – UNIDADE 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – AÇÃO: 08.244.2037.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 02 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretário Municipal de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

TOCANTINS GÁS LTDA
Marcos Machado Oliveira - Representante Legal
CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da69e08bedc7d49068df7d83120dbbcfafdc36f7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

